

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Retificação do D.O.E. de 02 de julho de 2024 – Poder Executivo – Seção III –
Página 76

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em sessão extraordinária de 14/08/2024, ao apreciar a matéria referente à necessidade de revisão da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento efetivo 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP (claro/cargo nº **1242571**), junto ao Departamento de Artes Plásticas na área de conhecimento “**História, Teoria e Crítica de Arte**”, nos termos do **Edital nº 04-2024-ECA**, publicado no D.O.E. de 04.03.2024, (Processo nº 24.1.22.27.1), para a substituição dos membros portadores do título de Doutor por professores com titulação mínima de livre docente, em observância do Regimento Geral da USP, transcrito a seguir: **Artigo 182** – *A comissão julgadora do concurso de ingresso na carreira docente será constituída de cinco membros indicados pela Congregação por proposta do Conselho do Departamento. § 1º – Os membros da comissão julgadora deverão possuir título acadêmico igual ou superior ao do candidato de maior titulação, deliberou por **reti-ratificar a composição da Comissão Julgadora**, e com a referida alteração da composição da referida Comissão será constituída conforme transcrito a seguir:*

Membros Titulares: Marco Francesco Buti/Titular/CAP/ECA/USP, Marco Garaude Gianotti/Associado/CAP/ECA/USP, Guilherme Teixeira Wisnik/Associado/FAU/USP, Moacyr Ayres Novaes Filho/Associado/FFLCH//USP e Edimilson de Almeida Pereira/Titular/UFJF/MG*.

Membros Suplentes: João Luiz Musa/Associado/CAP/ECA/USP, Geraldo de Souza Dias Filho/ Associado/CAP/ECA/USP, Maria Augusta da Costa Vieira/Titular/FFLCH/USP, Hélio Seixas Guimarães/Associado/FFLCH/USP, Mateus Araujo Silva/Associado/CTR/ECA/USP, Rosa Gabriella de Castro Gonçalves/Titular/UFBA, Almir Antonio Rosa/Associado/CTR/ECA/USP*, Rita de Cássia Natal Chaves/Associada/FFLCH/USP*, Dennis de Oliveira/Associado/CJE/ECA/USP* e Maria Aparecida Moura/Titular/UFMG*.

* **Observação:** A indicação destes membros na composição da Comissão Julgadora atende ao disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.